

Regulamento



**Federação Mineira de Voleibol
Campeonato**

Metropolitana AR-6

2019



SUMARIO

CAPÍTULO I	ORGANIZAÇÃO	PÁGINA 03
CAPÍTULO II	INSCRIÇÕES	PÁGINA 03
CAPÍTULO III	PARTICIPAÇÃO	PÁGINA 04
CAPÍTULO IV	FORMA DE DISPUTA DOS CAMPEONATOS E CRONOGRAMA DE DATAS	PÁGINA 04
CAPÍTULO V	JOGOS	PÁGINA 06
CAPÍTULO VI	UNIFORMES	PÁGINA 07
CAPÍTULO VII	ARBITRAGEM	PÁGINA 08
CAPÍTULO VIII	DELEGADOS	PÁGINA 09
CAPÍTULO IX	PREMIAÇÃO	PÁGINA 09
CAPÍTULO X	REGIMENTO FINANCEIRO	PÁGINA 09
CAPÍTULO XI	DISPOSIÇÕES FINAIS	PÁGINA 09
ANEXOS		
ANEXO I	DISPOSIÇÕES TÁTICAS 2019	PÁGINA 10
ANEXO II	PROTOCOLO DE JOGO	PÁGINA 13
ANEXO III	RESPONSABILIDADES DO CLUBE SEDIANTE DOS JOGOS	PÁGINA 14
ANEXO IV	RESPONSABILIDADES DOS CLUBES VISITANTES	PÁGINA 15
ANEXO V	MEDIDAS DISCIPLINARES	PÁGINA 15
ANEXO VI	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMÁTICAS	PÁGINA 15
ANEXO VII	FICHA DE INSCRIÇÃO	PÁGINA 19

CAPÍTULO I ORGANIZAÇÃO

- Art. 1 -** O presente regulamento é o conjunto de disposições que regem os Campeonatos Metropolitana AR-6 nas séries feminina e masculina, abaixo descritos, organizados e dirigidos pela Federação Mineira de Voleibol, previstos no calendário de 2019. Sua finalidade é promover o voleibol de forma organizada, regimentar procedimentos, deveres e direitos entre todos os envolvidos.
- Art. 2 -** Os clubes participantes obrigam-se a respeitar, as decisões dos árbitros e da Justiça Desportiva, além de disputar as competições em que formalizarem suas inscrições até o seu final, cumprindo as decisões administrativas da FMV, sob a pena de exclusão, além das demais sanções legais.
- Art. 3 -** Os campeonatos serão dirigidos pela Unidade Técnica da FMV, à qual compete:
- ✓ Interpretar este regulamento, zelar por sua execução e decidir acerca dos casos omissos e tomar as providências de ordem técnica necessárias à organização dos campeonatos;
 - ✓ Elaborar as tabelas determinando as equipes, datas, locais e horários;
 - ✓ Examinar e lançar as súmulas no sistema, avaliar os relatórios aprovando ou não as partidas;
 - ✓ Elaborar e divulgar boletins/notas oficiais com os resultados dos jogos, mapas de classificação dos campeonatos e informações referente às disputas;
 - ✓ Aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecidos aos preceitos legais, regulamentares, regimentares e estatutários.
- Art. 4 -** Os campeonatos serão disputados nas seguintes categorias:
Sub 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 Feminino; Sub 15, 16, 17, 18,19 e 21 Masculino.

CAPÍTULO II INSCRIÇÕES

- Art. 5 -** Os filiados e vinculados em pleno gozo de seus direitos e em dia com as exigências estatutárias e financeiras da FMV poderão apresentar os pedidos de inscrição nos Campeonatos Metropolitana AR-6 através de formulário próprio encaminhado à Unidade Técnica da FMV, respeitando os prazos regulamentares do calendário FMV.
- 5.1 -** As competições somente serão realizadas com o mínimo de três equipes inscritas e efetivamente participantes.
- 5.2 -** A Presidência da FMV poderá autorizar, através de convite, a participação de clubes, associações, prefeituras ou entidades de ensino não filiadas ou vinculadas, em qualquer evento oficial, extraoficial ou amistoso, podendo estipular taxas diferenciadas para os mesmos.
- Art. 6 -** Os filiados, vinculados e participantes poderão inscrever nos Campeonatos Metropolitana AR-6 até 03 (três) equipes por categoria.
- Art. 7 -** Para se inscreverem nos Campeonatos Metropolitana AR-6, as equipes deverão obrigatoriamente cumprir as exigências regulamentares e estatutárias da FMV.
- Art. 8 -** É de responsabilidade do clube participante, estar inteirado da condição de jogo de seus atletas e comissão técnica, não cabendo recurso quando o mesmo participar de um jogo com atleta e comissão técnica irregular.
- Art. 9 -** Equipes inscritas que desistirem do evento estarão sujeitas a sanções de acordo com o Anexo VII, Medidas Administrativas Automáticas.

CAPÍTULO III PARTICIPAÇÃO

- Art. 10 -** Os atletas inscritos para atuar nos jogos em todas as categorias, devem estar com sua documentação regular na Unidade de Registros, que dará condição de jogo para os mesmos após os trâmites administrativos, exceto, as categorias Sub 13 Feminino e Sub 14 Masculino.
- 10.1 –** Para atuar nos Campeonatos Metropolitana AR-6, os (as) atletas devem estar com a condição de jogo regularizada na FMV e CBV, sendo que a documentação do atleta deve chegar ou ser protocolada na FMV com a **antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis antes de qualquer jogo em que o mesmo for atuar.**
- 10.2 –** É de inteira responsabilidade do clube o envio de documentos por correios que cheguem após o prazo.
- 10.3 –** As equipes deverão apresentar à equipe de arbitragem as carteiras dos atletas da FMV antes do início de cada jogo. Na falta da mesma, deverá ser apresentada a carteira de identidade ou outro documento oficial com foto ou xérox autenticado. A equipe que não apresentar a carteira estará sujeita a sanções de acordo com o Anexo VII, Medidas Administrativas Automáticas.
- 10.4 -** Não terá condição de jogo o atleta que não estiver com sua documentação em dia com a FMV. O clube que relacionar atleta sem condição de jogo perderá os pontos do referido jogo (25x0, 25x0 e 25x0), sendo atribuído ao mesmo 0 (zero) ponto na classificação.
- Art. 11 -** **O (a) atleta inscrito (a) e que tenha jogado até 02 (duas) partidas por um clube da FMV, poderá disputar por outro clube qualquer campeonato da mesma categoria na mesma temporada, desde que apresente a carta liberatória do clube de origem.**
- 11.1 -** É de inteira responsabilidade da equipe estar ciente do número de jogos realizados pelo (a) atleta a ser transferido (a).
- 11.2 –** O prazo de efetivação de transferências do Art. 11 será até o **dia 30 de junho de 2019.**
- Art. 12 -** Cessões temporárias de atletas das categorias de base para atuarem no Campeonato Metropolitana AR-6 estão liberadas nas categorias Sub 20 Feminino e Sub 21 Masculino.
- Art. 13 -** As equipes inscritas obrigam-se ainda:
- ✓ Participar das partidas nas datas, locais e horários marcados nas tabelas.
 - ✓ Admitir e aceitar modificações da tabela, quando decididas pela FMV, respeitando os mandos de campo e disponibilidades informadas pelas equipes no ato das inscrições.
 - ✓ Acatar as definições de datas para marcação de jogos decididos pela FMV, quando a equipe sediante não cumprir os prazos estabelecidos.
- Art. 14 -** Equipes de outras Assessorias Regionais poderão participar dos Campeonatos Metropolitana AR-6 desde que estejam disputando o campeonato de sua assessoria de origem do início ao fim de sua disputa e devidamente autorizado pela mesma.
- 14.1 –** Caso a equipe desista da disputa em sua assessoria regional, será eliminada no Campeonato Metropolitana AR-6, sancionada de acordo com o Anexo VII, Medidas Administrativas Automáticas.

CAPÍTULO IV FORMA DE DISPUTA DOS CAMPEONATOS E CRONOGRAMA DE DATAS

- Art. 15 -** Em todas as categorias serão realizadas a disputa do **Torneio Início Metropolitana AR-6.**
- 15.1 –** Para participar do Campeonato Metropolitana AR-6 as equipes devem participar do Torneio Início Metropolitana AR-6.
- 15.2 –** Equipes sediadas há mais de 100 km do local de realização do Torneio Início estão dispensadas da participação.

15.3 - Equipes que não comparecerem ao Torneio Início estarão sujeitas às sanções do Anexo VII, Medidas Administrativas Automáticas.

- Art. 16** - Os Campeonatos Metropolitana AR-6 serão disputados com as seguintes fases:
- ✓ Fase Classificatória – Todos contra todos com jogos em turno e retorno;
 - ✓ Fase Semifinal – Cruzamento Olímpico com as 04 (quatro) melhores equipes da fase de classificação. Jogos em série “melhor de 03” partidas;
 - ✓ Fase Final – 3º lugar – Equipes perdedoras na fase semifinal em jogo único. Final – Equipes vencedoras da fase final com jogos em série “melhor de 03” partidas;
 - ✓ No Campeonato Sub 14 Feminino as finais serão disputadas em Quadrangular Final;
 - ✓ No Campeonato Sub 19 Feminino a fase final (SF, 3º lugar e final) será jogada em jogo único.

Art. 17 - A pontuação para a classificação geral na fase classificatória ou cave única serão:

- ✓ Vitória 3x0, 3x1 - 3 pontos
- ✓ Vitória 3x2 - 2 pontos
- ✓ Derrota 3x2 - 1 ponto
- ✓ Derrota 3x0, 3x1 - 0 pontos
- ✓ Não comparecimento - 0 pontos

Art. 18 - Na fase classificatória serão observados pela ordem os seguintes critérios a classificação das equipes:

- I – **Maior número de vitórias na fase em disputa;**
- II – Maior número de pontos conquistados;
- III – Maior índice de set average na fase em disputa;
- IV – Maior índice de ponto average na fase em disputa;
- V – Maior número de sets ganhos na fase em disputa;
- VI – Maior número de pontos ganhos na fase em disputa;
- VII – Sorteio.

Art. 19 - Cronograma de datas:

Ação	Categoria	Início	Fim
Inscrição nos campeonatos	Todas	20 de março	27/03
Envio de Relação Nominal inicial	Todas	21 de março	28 de março
Tabela de jogos	Sub 16, 17, 18, 19, 20 e 21	28 de março	-
Torneio Início	A definir	A definir	-
Início dos jogos	Sub 14 F e Sub 15 M	A partir de 01 de junho	30 de novembro
	Sub 15 F e Sub 16 M	A partir de 22 de abril	27 de setembro (fase de classif.)
	Sub 16 F e Sub 17 M	A partir de 10 de abril	27 de setembro (fase de classif.)
	Sub 17 F	A partir de 01 de maio	27 de setembro (fase de classif.)
	Sub 18 F e Sub 18 M	A definir	A definir
	Sub 19 F e Sub 19 M	A partir de 10 de abril	27 de setembro (fase de classif.)
	Sub 21 M	A partir de 10 de abril	01 de setembro (fase de classif.)

Indicação de mando de quadra na fase semifinal e data dos jogos	Todas categorias, exceto Sub 14 Fem. e Sub 15 Masc.	29 de setembro	-
Fase Semifinal	Todas categorias, exceto Sub 14 Fem. e Sub 15 Masc.	01 de outubro	27 de outubro
Indicação de mando de quadra na fase final e data dos jogos	Todas categorias, exceto Sub 14 Fem. e Sub 15 Masc.	31 de setembro	-
Final	Todas categorias, exceto Sub 14 Fem. e Sub 15 Masc.	01 de novembro	30 de novembro

CAPÍTULO V JOGOS

- Art. 20 -** Em cada jogo, os clubes participantes se apresentarão à equipe de arbitragem ou Delegado obrigatoriamente em **até 30 minutos antes da hora marcada para o início da partida** com a composição da equipe de até 14 (quatorze) atletas e até 05 membros da comissão técnica na Relação Nominal ou em formulário próprio, acompanhado das respectivas carteiras da FMV. Atletas e membro da Comissão Técnica poderão participar do jogo apresentando o RG ou outro documento oficial com foto, ficando o clube sujeito às sanções previstas no regulamento.
- Art. 21 -** Não terá condição de jogo o atleta que:
- ✓ Estiver cumprindo punição;
 - ✓ Não apresentar carteira da FMV, carteira de identidade expedida por estabelecimento oficial do país, xérox autenticada ou outro documento oficial com foto;
 - ✓ Ter jogado por outro clube mais de 02 (duas) partidas no campeonato da mesma categoria na mesma temporada, e **não ter sido transferido conforme disposto no artigo 11.2.**
- Art. 22 -** O delegado da partida, e na ausência deste, o 1º árbitro, são os oficiais competentes e responsáveis, **in loco**, a autorizar e liberar a participação no jogo, de 01 (um) ou mais membros integrantes da equipe sem a documentação exigida, quando ocorrerem fatos relevantes (roubo, furto, extravio de bagagem e outros), comprovados em boletim de ocorrência emitido por órgão oficial do país.
- Art. 23 -** Caso uma equipe não esteja em quadra até a hora determinada para o início da partida, será dado um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos.
- 2131 -** Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pela contagem de 3x0 (25X0, 25X0 E 25X0).
- 23.2 -** A equipe ausente não terá nenhum ponto computado para a classificação.
- 23.3 -** Caso o não comparecimento seja das duas equipes, ambas serão consideradas ausentes e não serão computados pontos para as mesmas.
- Art. 24 -** O banco de reservas será constituído da seguinte forma:
- ✓ Até Oito atletas reservas;
 - ✓ Comissão técnica – até cinco membros credenciados:
 - I - Técnico – Nível I para Campeonatos SUB 13, 14, 15 e 16, no naipes feminino; SUB 14, 15, 16, e 17 no naipes masculino; Nível II para Campeonatos SUB 17, 18, SUB 19 e 20 no naipes feminino e SUB 18, 19 e 21 no naipes masculino;
 - Os Técnicos Acadêmicos devidamente registrados na FMV, poderão atuar somente nas categorias Sub 13, 14, 15 e 16 no naipes feminino; Sub 14, 15, 16 e 17 no naipes masculino.
 - II - Assistente técnico Nível I, II, III, IV ou V.
 - III - Auxiliar Técnico – Nível I, II, III, IV ou V.
 - IV - Preparador físico;

V - Médico, fisioterapeuta ou massoterapeuta, não podendo ser substituído por ninguém com outra função ou sem a titulação pertinente da área de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos deverão ser registrados na FMV e constar da relação nominal inicial da equipe.

- Art. 25 -** O clube que utilizar profissionais sem condição de jogo perderá os pontos do referido jogo (25x0, 25x0 e 25x0) e será atribuído 0 (zero) ponto na classificação.
- Art. 26 -** Quando circunstâncias não previstas paralisarem o jogo, o delegado, quando escalado, ou em sua ausência, o 1º árbitro da partida, deverão decidir as medidas a serem tomadas, a fim de restabelecer as condições normais para prosseguimento do mesmo conforme Regras Oficiais da FIVB. Medidas extraordinárias poderão ser tomadas, a pedido do primeiro árbitro ou a critério do delegado, visando à segurança para a realização do jogo.
- Art. 27 -** O primeiro árbitro é a autoridade competente para interromper ou solicitar ao delegado a interrupção ou a suspensão do jogo quando ocorrerem os seguintes motivos:
- I - Falta de segurança para a realização da partida;
 - II - Condições inadequadas das instalações que tornem o jogo impraticável ou perigoso;
 - III - Falta de iluminação;
 - V - Conflitos ou distúrbios graves no ginásio.
- Art. 28 -** Nenhum atleta ou membro da comissão técnica que estiver cumprindo suspensão poderá permanecer na área de jogo, podendo ficar nas dependências do ginásio (arquibancadas, vestiários, corredores, tribuna de honra), desde que não utilize nenhum meio de comunicação com a equipe ou com o adversário.
- Art. 29 -** Na impossibilidade de o técnico cumprir seu ofício em quadra, somente o assistente técnico poderá assumir suas funções desde seu nível atenda aos requisitos da categoria.
- Art. 30 -** Fica terminantemente proibida a presença de público e/ou pessoas sem credenciamento dentro da área de jogo.
- Art. 31 -** O clube participante, quando desejar, poderá elaborar relatório sobre o jogo, no prazo de 24 horas após seu término, considerando dias úteis, discriminando o que entender importante.
- Art. 32 -** A transferência da data e hora de um jogo só poderá ser feita com antecedência mínima de 10 dias, através de comunicado por escrito, assinado pelo profissional credenciado pelo clube e enviado para a Federação Mineira de Voleibol.
- 32.1 –** Solicitações de alterações de datas de jogos há menos de 10 dias de sua realização estão sujeitas a sanções de acordo com o Anexo VII, Medidas Administrativas Automáticas.
- 32.1 -** É necessário que no seu pedido conste o “de acordo” do adversário. As equipes envolvidas deverão apresentar neste mesmo documento dia, hora e local para a realização da partida remarcada, sendo que, deverão ser realizadas sem o comprometimento do restante da tabela do referido campeonato e de qualquer outro evento da FMV. A nova data da partida não poderá exceder em 15 dias a data original, ou ultrapassar o prazo para encerramento da fase de classificação do campeonato.
- 32.2 -** Não serão aceitos pedidos de transferência de jogos sem a indicação da nova data por parte do solicitante e o “de acordo” da equipe adversária.
- 32.3-** Transferências encaminhadas com menos de 10 dias estarão sujeitas à aprovação da FMV, multa de R\$ 100,00 para o solicitante. Caso a escala já tenha sido publicada, multa de R\$ 200,00 além da taxa de arbitragem do jogo para a equipe solicitante.
- 32.4 -** A FMV não intermediará negociação de transferência de jogos entre filiados.

CAPÍTULO VI UNIFORMES

- Art. 33 -** Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais de Voleibol da FIVB e nas condições estabelecidas neste Regulamento.
- 33.1 -** O uniforme dos atletas consiste em camisa, calção, short e meias;
- 33.2 -** A cor e o feitiço dos calções, shorts, meias e camisas devem ser padronizados - exceto as peças do uniforme do líbero - e estar rigorosamente limpos;
- 33.3 -** É proibido o uso de uniformes de cor diferente dos demais jogadores - exceto o líbero - e/ou sem a numeração oficial;
- 33.4 -** Os membros da comissão técnica devem se apresentar, com uniformes inteiramente padronizados nos agasalhos, camisas, calças ou bermudas;
- 33.5 -** Os uniformes dos jogadores devem estar numerados de 01 (um) a 20 (vinte);
- 33.6 -** O número deve ser colocado, preferencialmente no centro da camisa na frente e obrigatoriamente, no centro da camisa nas costas. A cor e o brilho dos números devem contrastar com a cor e o brilho das camisas. Os números devem medir, no mínimo, 10 (dez) cm de altura na frente e 15 (quinze) cm de altura nas costas. A fita que forma os números devem ter, no mínimo, 2 (dois) cm de largura. A numeração nas costas deverá estar, obrigatoriamente, no tamanho oficial e com fácil visualização;
- 33.7 -** O capitão da equipe deve ser - obrigatoriamente - identificado por uma tarja em sua camisa, de 8cm x 2cm, colocada no peito abaixo do número. A tarja deverá ser fixa e do mesmo material dos números e em cor contrastante à cor da camisa. Caso a tarja seja de esparadrapo, a mesma deve estar costurada. A atuação do capitão sem a tarja de identificação, de esparadrapo sem costura ou fora do padrão de tamanho estará sujeita à sanções de acordo com o Anexo VII, Medidas Administrativas Automáticas;
- 33.8 -** O (a) Líbero (a) deverá usar a camisa do uniforme de cor totalmente diferente ou colete para seu substituto, contrastante com os outros jogadores da equipe;
- 33.9 -** O uniforme do(s) líbero(s) pode ter um feitiço diferente, preservando-se a numeração com o restante da equipe. Se houver dois líberos relacionados para jogo o uniforme desses líberos poderá ser igual ou diferente entre eles. No entanto, deverá ser diferente do restante da equipe;
- 33.10 -** Não é permitida publicidade de produtos que sejam prejudiciais à saúde e nem de caráter discriminatório ou político;
- 33.11 -** Jogar com camisa de manga curta ou longa na mesma equipe e no mesmo jogo.
- 33.12 -** É proibido o uso de objetos que possam causar lesões ou proporcionar alguma vantagem ao jogador, facultando-se o uso de óculos ou lentes, por conta e risco do atleta que estiver usando;
- 33.13 -** Será permitido o uso de equipamentos auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços) que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto aos atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme;
- 33.14 -** A cor dos equipamentos auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços) deverá ser a mesma para todos os atletas, exceto o líbero que utiliza a cor diferente dos demais jogadores.
- Art. 34 -** Nos Campeonatos Metropolitana AR-6, a Comissão Técnica das equipes poderá atuar usando bermudas, desde que sigam os mesmos padrões de cor e feitiço.

CAPÍTULO VII ARBITRAGEM

- Art. 35 -** Todas as partidas serão dirigidas pelos árbitros designados pela FMV e será composta pelos seguintes oficiais: 1º árbitro, 2º árbitro, dois ou quatro juizes de linha, apontador e apontador assistente, quando a FMV julgar necessário.

- Art. 36 -** A equipe de arbitragem deverá estar presente no local do jogo uniformizada com no mínimo 30 minutos de antecedência antes do horário que está determinado na tabela de jogos.

CAPÍTULO VIII DELEGADO

- Art. 37 -** A FMV nomeará delegados para as fases semifinais e finais dos Campeonatos Metropolitana AR-6 e que terão poderes para tomar todas as decisões finais relacionadas a todos os setores da organização envolvidos na realização dos jogos.
- ✓ O delegado deverá chegar ao ginásio até 40 minutos antes do início da partida com o objetivo de atender às necessidades administrativas e técnicas pertinentes ao jogo;
 - ✓ Verificar condições da quadra e equipamentos necessários à realização do jogo;
 - ✓ Controlar horário de chegada da equipe de arbitragem e na ausência de algum membro da mesma providenciar remanejamento das funções dos presentes quando possível ou até mesmo providenciar outro árbitro ou apontador;
 - ✓ Elaborar e enviar a FMV relatório técnico de execução do jogo.

CAPÍTULO IX PREMIAÇÃO

- Art. 38 -** Serão conferidos troféus e medalhas:
- ❖ 01 troféu para as equipes que classificarem em 1º, 2º e 3º.
 - ❖ Até 16 medalhas (conforme relação de atletas participantes) para as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares;
 - ❖ Medalhas para a seleção do campeonato que será escolhida pelos treinadores das equipes.

CAPÍTULO X REGIMENTO FINANCEIRO

- Art. 39 -** Taxas de inscrição e arbitragem
- | | |
|--|-----------------------------------|
| Taxa de inscrição | R\$ 80,00 |
| Taxa de arbitragem Sub 14 F e Sub 15 M | R\$ 122,50 (cada equipe por jogo) |
| Taxa de arbitragem Sub 15 F e Sub 16 M | R\$ 132,50 (cada equipe por jogo) |
| Taxa de arbitragem Sub 16 F e Sub 17 M | R\$ 143,50 (cada equipe por jogo) |
| Taxa de arbitragem Sub 17 F | R\$ 156,00 (cada equipe por jogo) |
| Taxa de arbitragem Sub 18 F e Sub 18 M | R\$ 166,00 (cada equipe por jogo) |
| Taxa de arbitragem Sub 19 F e Sub 19 M | R\$ 196,00 (cada equipe por jogo) |
| Taxa de arbitragem Sub 20 F e Sub 21 M | R\$ 307,50 (cada equipe por jogo) |
| Taxa de Delegado (semifinais e finais) | R\$ 50,00 (cada equipe por jogo) |

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 40 -** As bolas utilizadas para os Campeonatos Estaduais serão da marca Penalty Pró 7.0. Para os Campeonatos Metropolitana AR-6 Sub 20 Feminino e Sub 21 Masculino, a bola utilizada será definida em reunião específica.
- Art. 41 -** Não será permitida a utilização de instrumentos de percussão, cornetas ou buzinas de sopro/ar comprimido, sendo responsabilidade do clube sediante controlar o acesso desses itens.
- Art. 42 -** A participação nos Campeonatos Metropolitana AR-6 implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento, confirmada via ficha de inscrição das competições e devidamente assinada pelo representante legal da equipe.
- Art. 43 -** As equipes de desejarem interpor qualquer recurso referente a irregularidades em jogos ou decisões administrativas dos Campeonatos Metropolitana AR-6, devem protocolar o mesmo

na FMV por escrito, em papel timbrado, devidamente assinado pelo diretor ou presidente da entidade dentro do prazo regimental do CBJD.

Art. 44 - Caberá exclusivamente à FMV interpretar sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos, além de decidir acerca dos casos omissos.

MINUTA 14 DE MARÇO

ANEXO I
DISPOSIÇÕES TÁTICAS FMV 2019 - TITULAÇÃO, FAIXA ETÁRIA E ALTURA DE REDE

Feminino				
Categoria	Ano Nasc.	Faixa Etária	Altura da Rede	Sistema de Jogo
SUB 13	2007 Em diante	12 anos completos ou a completar no ano da competição	2,10 m	6x6 (sem que haja infiltração e troca de posição)
SUB 14	2006 Em diante	13 anos completos ou a completar no ano da competição	2,15 m	Sistema livre. Utilização obrigatória de 10 jogadoras.
SUB 15	2005 Em diante	14 anos completos ou a completar no ano da competição	2,20 m	Sistema livre. Utilização obrigatória de 09 jogadoras além da jogadora líbero).
SUB 16	2004 Em diante	15 anos completos ou a completar no ano da competição	2,20 m	Sistema Livre; Utilização obrigatória de 08 jogadoras além da jogadora líbero).
SUB 17	2003 Em diante	16 anos completos ou a completar no ano da competição	2,24 m	Sistema Livre.
SUB 18	2002 Em diante	16 anos completos ou a completar no ano da competição	2,24 m	Sistema Livre.
SUB 19	2001 Em diante	18 anos completos ou a completar no ano da competição	2,24 m	Sistema Livre.
SUB 20	2000 Em diante	19 anos completos ou a completar no ano da competição	2,24 m	Sistema Livre.

Masculino				
Categoria	Ano Nasc.	Faixa Etária	Altura da Rede	Sistema de Jogo
SUB 14	2006 Em diante	13 anos completos ou a completar no ano da competição	2,25 m	6x6 (sem que haja infiltração e troca de posição)
SUB 15	2005 Em diante	14 anos completos ou a completar no ano da competição	2,30 m	Sistema Livre. Utilização obrigatória de 09 jogadores.
SUB 16	2004 Em diante	15 anos completos ou a completar no ano da competição	2,35 m	Sistema Livre. Utilização obrigatória de 09 jogadores além do jogador líbero.
SUB 17	2003 Em diante	16 anos completos ou a completar no ano da competição	2,40 m	Sistema Livre. Utilização obrigatória de 09 jogadores além do jogador líbero.
SUB 18	2002 Em diante	18 anos completos ou a completar no ano da competição	2,43 m	Sistema Livre.
SUB 19	2001 Em diante	18 anos completos ou a completar no ano da competição	2,43 m	Sistema Livre.
SUB 21	1999 Em diante	20 anos completos ou a completar no ano da competição	2,43 m	Sistema Livre.

1 - SUB 13 FEMININO E SUB 14 MASCULINO

- 1.1 - Utilização obrigatória do sistema 6x6, (sem que haja infiltração e troca de posição).
- 1.2 - Não é permitida a troca de posição de jogadores de qualquer posição de defesa entre si e de ataque entre si, e dos jogadores de defesa com os de ataque.
- 1.3 - Levantamentos pelos demais atletas, só poderão ser efetuados para corrigir uma falha técnica em auxílio a um companheiro, desde que não seja uma ação tática determinada.
- 1.4 - É permitido somente o saque por baixo.
- 1.5 - Não será permitido o ataque realizado pelos jogadores das posições 1, 5 e 6 em suspensão (gesto que caracterize a cortada).
- 1.6 - Não é permitida a utilização do jogador líbero.
- 1.7 - Ao final do 3º set, **10 jogadores** terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro. A equipe poderá fazer substituições durante o 1º e 2º set, porém, tanto atletas substitutos como os substituídos poderão cumprir esta disposição no 3º set.
- 1.8 - Cada equipe poderá inscrever até 14 jogadores (as) regulares para a partida.
- 1.9 - Nos Campeonatos Estaduais, em jogos que forem disputados com 3 sets obrigatórios ao final do 2º set, 8 jogadores (as) terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro, podendo o cumprimento das substituições restantes ficar a critério da equipe nos outros sets.

2 - SUB 14 FEMININO E SUB 15 MASCULINO

- 2.1 - Sistema de jogo livre.
- 2.2 - **Feminino** - Será permitido somente o saque por baixo. **Masculino** – Será permitido o saque por cima, sem suspensão.
- 2.3 - Não serão permitidos os ataques pelos jogadores das posições 1, 5 e 6 em suspensão (gesto que caracterize a cortada).
- 2.4 - Não é permitida a utilização do líbero.
- 2.5 - **Feminino** - Ao final do 3º set, **10 jogadores** terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro. A equipe poderá fazer substituições durante o 1º e 2º set, porém, tanto os atletas substitutos como os substituídos poderão cumprir esta disposição no 3º set.
Masculino - Ao final do 3º set, **9 jogadores** terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro. A equipe poderá fazer substituições durante o 1º e 2º set, porém, tanto os atletas substitutos como os substituídos poderão cumprir esta disposição no 3º set.
- 2.6 - Cada equipe poderá inscrever até 14 jogadores (as) para a partida.

3 - SUB 15 FEMININO E SUB 16 MASCULINO

- 3.1 - Sistema de jogo livre.
- 3.2 - **Feminino** - É proibido saque por cima tipo suspensão (tirando os dois pés do chão).
Masculino – Será permitido o saque por cima em suspensão.
- 3.3 - Ao final do 3º set, **09 jogadores** terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro. A equipe poderá fazer substituições durante o 1º e 2º set, porém, tanto os atletas substitutos como os substituídos poderão cumprir esta disposição no 3º set.
- 3.5 - Cada equipe poderá inscrever até 14 jogadores (as) regulares para a partida. Será permitida a inscrição de até 02 jogadores (as) líbero.

4- SUB 16 FEMININO E SUB 17 MASCULINO

- 4.1 - Sistema livre conforme as regras da FIVB.
- 4.2 - **Feminino** - Além do (a) jogador (a) líbero, **08 jogadores (as)** terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro. A equipe poderá fazer substituições durante o 1º e 2º set, porém, tanto os atletas substitutos como os substituídos poderão cumprir esta disposição no 3º set.
Masculino - Além do (a) jogador (a) líbero, **09 jogadores (as)** terão que ter participado obrigatoriamente de pelo menos um set inteiro. A equipe poderá fazer substituições durante o 1º e 2º set, porém, tanto os atletas substitutos como os substituídos poderão cumprir esta disposição no 3º set.
- 4.3 - Cada equipe poderá inscrever até 14 jogadores (as) regulares para a partida. Será permitida a inscrição de até 02 jogadores (as) líbero.

OBS:

1. Caso uma das equipes ou ambas as equipes tenham inscrito na súmula, o mínimo regulamentar de jogadores em cada categoria, a substituição do 1º set no caso de contusão, poderá ser efetivada, devendo o técnico no 2º e 3º sets, manter o (a) atleta que substituta e fazer as outras duas substituições de acordo com a norma. O atleta substituído não poderá voltar ao jogo. A equipe que não cumprir esta norma será considerada perdedora por 3x0 (25x0/25x0/25x0), porém será computado o ponto de derrota. Se ambas as equipes deixarem de cumpri-la, ambas serão consideradas perdedoras. O motivo da substituição deverá ser listado em súmula.
2. Quando uma substituição for feita antes do início do set, a mesma será considerada na contagem do número de atletas que atuaram na partida.
3. Categorias SUB 13, 14, 15 e 16 (Feminino); SUB 14, 15, 16 e 17 (Masculino):
 - A. No terceiro set em caso de contusão que impeça de jogar algum (a) atleta que estiver completando a utilização dos jogadores obrigatórios, a equipe poderá substituí-lo por outro (a) jogador (a) que ainda não tenha atuado e jogado um set inteiro, sendo que este (a) atleta deverá jogar o restante do set. O (a) atleta contundido não poderá retornar ao jogo. O Técnico deverá solicitar ao árbitro que relate em súmula o motivo da substituição.

5 - SUB 17, 18, 19 E 20 FEMININO, SUB 18, 19 E 21 MASCULINO

- 5.1 - Sistema livre conforme as regras da FIVB.
- 5.2 - É permitida a utilização do (a) jogador (a) líbero. Nas categorias SUB 20 e Adulto Feminino; SUB 21 e Adulto Masculino, o mesmo não poderá ter idade inferior a 15 anos no feminino e 16 anos no masculino, a serem completados no ano da competição.
- 5.3 - Cada equipe poderá inscrever até **14 jogadores (as)** para a partida sendo:
 - 14 Jogadores: 14 atletas regulares – incluindo 1 (um) ou 2 (dois) Líberos
 - 13 Jogadores: 13 atletas regulares – incluindo 1 (um) ou 2 (dois) Líberos
 - 12 Jogadores: 12 atletas regulares – sem líbero, 1 (um) ou 2 (dois) Líberos

ANEXO II PROTOCOLO DE JOGO

- 12' Os árbitros inspecionam a altura e tensão da rede, bem como a posição correta das antenas e faixas laterais.
- 11' Sorteio. Os capitães de ambas as equipes se apresentam junto à mesa do apontador, assinam a súmula e participam do sorteio. Os árbitros se posicionam na linha lateral ao lado da mesa do apontador, junto à rede.
- 10' As equipes se posicionam nas respectivas linhas laterais e ao comando do primeiro árbitro se dirigem até o centro da quadra posicionando-se de frente para a mesa de controle. Após o apito do árbitro as equipes se confraternizarão junto a rede.
- 09' As equipes dispõem de seis minutos para aquecimento em conjunto na rede.
- 03' O primeiro árbitro apita encerrando o aquecimento, as equipes dirigem-se aos bancos de reservas.
- 02' O segundo árbitro receberá dos técnicos a formação inicial das equipes, entregando-as ao apontador.
- 01' Os árbitros dirigem-se aos seus respectivos lugares e convocam as equipes para o início da partida.
- 30'' O segundo árbitro envia as bolas para os boleiros e confere a ordem de saque.
- 0'' O primeiro árbitro apita e sinaliza autorizando o primeiro saque.

No final do jogo

- ❖ Os árbitros e juízes de linha se posicionam próximo a cadeira do primeiro árbitro;
- ❖ Os jogadores de cada equipe dirigem-se à rede para a confraternização com adversários e arbitragem;
- ❖ Após a confraternização os árbitros dirigem-se à mesa do apontador para cumprir as tarefas administrativas;
- ❖ Os capitães deverão se dirigir à mesa do apontador para a conferência, aprovação e assinatura da súmula;
- ❖ Após o encerramento da súmula o 2º árbitro entregará as vias pertencentes a cada equipe.

ANEXO III RESPONSABILIDADES DA FMV

- 1 - Fazer cumprir as regras oficiais da FIVB e CBV, ressalvados os ajustes constantes deste regulamento, anexos, resoluções, notas oficiais e instruções normativas.
- 2 - Fornecer súmulas para os jogos.
- 3 - Escalar as equipes de arbitragem e delegados para as partidas que julgar necessário.
- 4 - Aprovar ou não jogos realizados.
- 5 - Aplicar medidas administrativas automáticas nas equipes participantes, integrantes das comissões técnicas, atletas, árbitros e dirigentes.
- 6 - Administrar e organizar os campeonatos e torneios.
- 7 - Encaminhar à Comissão Disciplinar do TJD as incidências de disciplinas ocorridas durante os campeonatos que serão processados e julgadas na forma estabelecida pelo CBJD – com base nas súmulas dos jogos, dos relatórios dos delegados da FMV e dos árbitros.

ANEXO IV RESPONSABILIDADES DO CLUBE SEDIANTE DE JOGOS

- 1 - Providenciar para que a equipe visitante tenha acesso às dependências do clube e/ou ginásio 01 hora antes do início do jogo. A quadra de jogo deve estar liberada até 40 minutos antes do início da partida, limpa e higienizada, e, com no mínimo 20 minutos antes, todos os equipamentos instalados para o jogo.
- 2 - Garantir acesso da torcida local e visitante no ginásio.
- 3 - Providenciar 02 boleiros para a(s) partida(s). Obs. A idade mínima para boleiros e enxugadores é de 16 anos completos de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 4 - Providenciar operador de placar, calibrador de bolas, bomba para inflar bolas e 04 bolas para jogo.
- 5 - Providenciar para que permaneçam na área de jogo apenas as pessoas que estiverem trabalhando no jogo.
- 6 - Atendendo à solicitação do 1º árbitro e/ou delegado da competição, retirar da área de jogo ou arquibancada, pessoas com atitudes inconvenientes para a realização do jogo.
- 7 - Equipamentos de competição:
 - ❖ Rede: malha escura, comprimento total 9,50 a 10 metros, largura 01 metro;
 - ❖ 02 Antenas e 02 faixas laterais;
 - ❖ Uma régua com medida até 2,50 metros e graduada conforme as alturas definidas para cada categoria;
 - ❖ Protetores de postes e da cadeira do árbitro;
 - ❖ Placar manual – (indispensável) e placar eletrônico – (opcional);
 - ❖ Banco de reservas com capacidade mínima de 10 lugares;
 - ❖ Dois jogos de placas de substituição numeradas de 1 a 20;
 - ❖ Campainha com acionamento nos bancos de reservas e mesa do apontador;
 - ❖ Banquetas para boleiros e enxugadores.
 - ❖ Vestiários para atletas.
 - ❖ Vestiários para árbitros.
 - ❖ Mesa com cadeira para apontador e delegado.
 - ❖ Cadeira para 1º árbitro;
- 09 - Disponibilizar pessoa responsável pelo ginásio, 40 minutos antes do horário marcado para o início da partida, afim de, juntamente com o delegado e/ou árbitro escalado, tomar todas as providências administrativas e estruturais para a realização da partida;
- 10 - Manter as dependências do ginásio, interna e externamente, com plenas condições de segurança e adotar providências necessárias para evitar desordens;
- 11 - Proteger a área localizada atrás do banco de reservas da equipe visitante e isolando-a por determinação do delegado e/ou árbitro da partida.
- 12 - Providenciar seguranças e ou policiamento em caso de necessidade.

ANEXO V RESPONSABILIDADES DOS CLUBES VISITANTES

- 1 - Despesas médicas e hospitalares que gerarem.
- 2 - Ressarcimento de danos materiais a estrutura disponibilizada pela equipe sediante.

ANEXO VI MEDIDAS DISCIPLINARES

- 1 - As infrações e ocorrências cometidas no decorrer dos campeonatos serão processadas e julgadas, na forma estabelecida pelo CBJD, em 1º grau pela comissão disciplinar do TJD, com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios dos delegados e árbitros da FMV.
- 2 - Poderão ser aplicadas medidas disciplinares às equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, diretores, supervisores, árbitros, juízes de linha, apontadores, delegados, etc.
- 3 - Os julgamentos serão baseados nos relatórios dos delegados, equipe de arbitragem, clubes envolvidos assinado pelo supervisor, representantes técnicos, diretoria da FMV, súmulas, provas fotográficas, fonográficas, cinematográficas e televisivas e/ou qualquer documento legal reconhecido.
- 4 - Os clubes participantes reconhecem a justiça desportiva como única e definitiva instância para resolver as questões que surjam entre eles e a FMV, desistindo de recorrer à justiça comum para esses fins.
- 5 - Os clubes participantes que recorrerem à justiça comum serão automaticamente desligados da competição e não terão direito a participação na temporada seguinte da FMV por ato da Presidência.

ANEXO VII MEDIDAS ADMINISTRATIVAS AUTOMÁTICAS

- 1 - As medidas administrativas automáticas serão aplicadas em consonância aos fatos ocorridos antes, durante e depois da realização de cada jogo.
- 2 - Levar-se-á em conta, rigorosamente, o que foi descrito na súmula e no(s) relatório(s) do(s) árbitro(s), do(s) delegado(s) e todos os meios legais e moralmente legítimos para provar os fatos relatados e publicados através de notas oficiais, após recebimento desses documentos.
- 3 - As infrações disciplinares de atletas ou membros da comissão técnica serão punidas da seguinte forma:
 - 3.1 - O atleta e/ou membro de comissão técnica que receber 03 (três) cartões vermelhos ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente do campeonato na categoria onde aconteceu a ocorrência.
 - 3.2 - O atleta e/ou membro de comissão técnica expulso, ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente do campeonato na categoria onde aconteceu a ocorrência.
 - 3.3 - O atleta e/ou membro de comissão técnica desqualificado, ficará automaticamente suspenso por duas partidas, sendo impedido de participar das partidas subsequentes do campeonato na categoria onde aconteceu a ocorrência.
- 4 - Toda e qualquer suspensão será cumprida na competição em que se aplicou a infração.
- 5 - Quando a mesma não puder ser cumprida na atual temporada, será executada na temporada seguinte.
- 6 - Quando o atleta punido com suspensão se transferir para outra associação terá de cumprir a pena remanescente.
- 7 - Nos casos omissos neste regulamento, serão aplicadas punições permitidas conforme legislação vigente.

- 8 - Além das sanções referidas no Anexo VIII, os mesmos poderão, ainda, ser apreciados pela Justiça Desportiva, de acordo com a Lei nº 9.615/96 e o CBJD, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis pela FMV.

ASSOCIAÇÃO, CLUBE OU EQUIPE

- 9 - Cancelamento de participação em campeonato a menos de 15 dias de sua realização:
Multa no valor de R\$ 1.000,00.
- 10 - Cancelamento de participação em campeonato após a publicação da tabela oficial, durante sua execução ou não comparecer ao evento:
Multa no valor de R\$ 2.000,00 e encaminhamento de processo a julgamento pela justiça desportiva.
- 11 - Deixar de comparecer ao Torneio Início conforme disposto no **Artigo 13.3**:
Multa no valor de R\$ 500,00.
- 12 - Deixar de disponibilizar equipamentos e providências descritas no anexo IV:
Multa no valor de R\$ 100,00 por item;
- 13 - Entregar com atraso a relação nominal com as carteiras de registro da FMV de atletas e comissão técnica ou em formulário fora do padrão:
Multa no valor de R\$ 100,00;
- 14 - Não apresentação de carteira de registro da FMV de atleta e comissão técnica:
Multa no valor de R\$ 25,00 por carteira;
- 15 - Enviar a relação nominal à Unidade Técnica da FMV fora do prazo determinado no cronograma de datas:
Multa no valor de R\$ 100,00;
- 16 - Atuar com atleta ou membro de comissão técnica irregular:
Multa no valor de R\$ 500,00 e perda dos pontos da partida (3X0 – 25X0, 25X0, 25X0) para equipe adversária.
- 17 - Impedir o acesso da torcida no ginásio:
Multa no valor de R\$ 1.500,00 e perda dos pontos da partida (3X0 – 25X0, 25X0, 25X0) para equipe adversária.
- 18 - Deixar de comparecer a qualquer jogo no Campeonato:
Multa no valor de R\$ 1.500,00 e encaminhamento ao TJD.
- 19 - Declarações públicas com críticas depreciativas ou que denigram os árbitros, delegados, a imagem da FMV, seus diretores e funcionários, ressalvadas aquelas de natureza exclusivamente técnica:
Encaminhamento pela FMV para o TJD.
- 20 - Abandonar qualquer jogo nos Campeonatos Regionais e Estaduais.
Multa no valor de R\$ 2.000,00, perda dos pontos da partida (3X0 – 25X0, 25X0, 25X0) para equipe adversária, pagamento das despesas de arbitragem do jogo e encaminhamento de processo a julgamento pela justiça desportiva.
- 21 - Equipe que for eliminada no Campeonato Metropolitana AR-6 em razão de desistência de participação na Assessoria Regional de origem:
Multa no valor de R\$ 2.000,00.
- 22 - Deixar de cumprir as disposições táticas das categorias de base:

Multa no valor de R\$ 10,00 até R\$ 1.000,00 e perda dos pontos da partida (3X0 – 25X0, 25X0, 25X0) para equipe adversária. A FMV irá avaliar súmula e relatórios do delegado para decidir a sanção.

- 23 -** Permitir a entrada de equipamentos sonoros proibidos:
Multa no valor de R\$ 500,00.
- 24 -** Deixar de disponibilizar boleiros para a partida:
Multa no valor de R\$ 50,00 por boleiro e por partida.
- 25 -** Deixar de liberar o ginásio dentro do horário previsto:
Multa no valor de R\$ 250,00.
- 26 -** Permitir a entrada ou permanência de pessoas não autorizadas na área jogo:
Multa no valor de R\$ 500,00.
- 27 -** Deixar de cumprir determinação do Delegado do jogo para cumprimento de itens do Regulamento:
Multa no valor de R\$ 500,00

MINUTA 14 DE MARÇO

ANEXO VIII
FICHA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO METROPOLITANA AR-6

	FICHA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO METROPOLITANA- AR6 2019	
---	--	---

DADOS DO CLUBE

NOME DO CLUBE:			
ENDEREÇO:		BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	FONE:	E-MAIL	

GINÁSIO DE JOGO

NOME DO GINÁSIO:			
ENDEREÇO:		BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	FONE:	REF.:	

INSCRIÇÃO DAS EQUIPES

CATEGORIA	(X)	TÉCNICO	TELEFONE	E-MAIL
SUB 13 F				
SUB 14 F				
SUB 15 F				
SUB 16 F				
SUB 18 F				
SUB 19 F				
SUB 20 F				
SUB 14 M				
SUB 15 M				
SUB 16 M				
SUB 17 M				
SUB 18 M				
SUB 19 M				
SUB 21 M				

CRENCIAMENTO

_PROFISSIONAIS AUTORIZADOS A FORNECER INFORMAÇÕES A FMV, SOLICITAR ALTERAÇÕES DE JOGO E ASSINAR OFÍCIOS EM NOME DO CLUBE.

NOME	CARGO	E-MAIL	TEL

DISPONIBILIDADE DO GINÁSIO (ESPECIFICAR HORÁRIO DE INÍCIO E FIM)

HORÁRIO	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
MANHÃ							
TARDE							
NOITE							

Declaro, para os devidos fins, que a presente entidade solicitante das inscrições nas categorias listadas acima, está ciente e concorda integralmente com todas as normas estabelecidas pelo Regulamento Campeonato Metropolitana AR-6 2019 e suas implicações.

_____, _____ de _____ de 2019

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

RG:

CARGO:

FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL



2019

